



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 279/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 198/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007232/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL”, de autoria da Professora ANDRÉA SALES SOARES DE AZEVEDO MELO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a ser executado com a colaboração dos docentes JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO DE QUEIROZ e MARFISA CYSNEIROS DE BARROS, o qual tem como objetivo geral construir indicadores e um índice que retratem a sustentabilidade da atividade agrícola de sequeiro de uma região semi-árida. A região de estudo escolhida é a do Vale do Submédio São Francisco, e como objetivos específicos: a) Fazer um levantamento dos problemas potenciais de sustentabilidade da área de sequeiro da região de estudo; b) Identificar os indicadores potenciais de sustentabilidade de regiões semi-áridas; c) Estimar um índice de sustentabilidade que seja capaz de resumir os principais indicadores levantados no tópico anterior, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007232/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =